

integrada na cultura de hortícolas pelo despacho n.º 8768/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 3 de Maio de 2004, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

APAS — Associação dos Produtores Agrícolas da Sobrena, associação com sede em Sobrena, Apartado 269, freguesia do Peral, concelho do Cadaval, distrito de Lisboa, com o número de identificação de pessoa colectiva 502316993.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2665/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconhecimento como de protecção integrada nas culturas hortícolas a organização de agricultores seguidamente indicada:

HORTOMELÃO — Produtos Hortícolas e Frutos, L.ª, sociedade com sede em Verdelho, freguesia de Achete, concelho de Santarém, distrito de Santarém, com o número de identificação de pessoa colectiva 507249542.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2666/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconhecimento como de protecção integrada nas culturas de milho, arroz e cereais de Outono/Inverno e hortícolas a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de arroz, milho e cereais de Outono/Inverno (aveia, cevada, trigo e triticale), horto-industriais (tomate), e hortícolas pelo despacho n.º 951/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 14 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

ASAGRO — Associação das Sociedades de Agricultura de Grupo do Ribatejo e Oeste, Associação com sede na Rua de Jerónimo da Mata, 2, freguesia do Bombarral, concelho do Bombarral, distrito de Leiria, com o número de identificação de pessoa colectiva 502061871.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2667/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconhecimento como de protecção integrada nas culturas do milho e cereais de Outono/Inverno e de protecção e produção integradas na cultura do sorgo a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas da vinha e pomóideas pelo despacho n.º 2752/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1999, de produção integrada nas culturas da vinha e pomóideas pelo despacho n.º 7239/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 12 de Abril de 2003, de protecção integrada na cultura de prunóideas pelo despacho n.º 8150/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 23 de Abril de 2004, e de produção integrada nas culturas de milho e cereais de Outono/Inverno (aveia, cevada, trigo, triticale) pelo despacho n.º 276/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AATV — Associação de Agricultores de Torres Vedras, com sede na Rua de Cândido dos Reis, Polígono do IVV, freguesia de São Pedro e Santiago, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, e número de identificação de pessoa colectiva 501439536.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2668/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reco-

nhecimento como de protecção integrada nas culturas de cereais de Outono/Inverno a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 2753/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1999, e de protecção integrada do olival pelo despacho n.º 15 180/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 23 de Julho de 2001, de protecção integrada de citrinos pelo despacho n.º 7412/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 10 de Abril de 2002, de produção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 17 852/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 10 de Agosto de 2002, de protecção integrada de milho e hortícolas pelo despacho n.º 5872/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, de protecção integrada da cultura do arroz pelo despacho n.º 6928/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 6 de Abril de 2004, e de produção integrada nas culturas de citrinos e olival e de protecção integrada de prunóideas (cerejeira e pessegueiro) e figueira e frutos secos (amendoeira e castanheiro) pelo despacho n.º 274/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AJAP — Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, com sede na Rua de D. Pedro V, 108, 2.º, freguesia de São José, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, e número de identificação de pessoa colectiva 501396934.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2669/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconhecimento como de protecção integrada nas culturas de citrinos a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção e produção integradas nas culturas da pomóideas e prunóideas pelo despacho n.º 9983/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Outubro de 1997, em protecção integrada da cultura da vinha pelo despacho n.º 8084/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 14 de Maio de 1998, em protecção integrada da cultura da oliveira pelo despacho n.º 16 951/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 13 de Agosto de 2001, em protecção integrada nas culturas hortícolas pelo despacho n.º 9954/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Maio de 2003, em produção integrada da cultura da vinha pelo despacho n.º 7246/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 13 de Abril de 2004, em protecção integrada da cultura do arroz, milho e cereais de Outono/Inverno pelo despacho n.º 9489/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Maio de 2004, e em protecção integrada nas culturas de frutos secos (amendoeira, castanheiro, figueira e noqueira) e protecção e produção integradas de actínidea (kiwi) pelo despacho n.º 284/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AVAPI — Associação para a Valorização Agrícola em Produção Integrada, com sede na Avenida do Professor Joaquim Vieira Natividade, apartado 167, freguesia de Alcobaça, concelho de Alcobaça, distrito de Leiria, com o número de identificação de pessoa colectiva 502884738.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2670/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconhecimento como de protecção integrada na cultura do sorgo a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de milho e cereais de Outono/Inverno pelo despacho n.º 8151/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 23 de Abril de 2004, e de produção integrada das culturas de milho e cereais de Outono/Inverno (aveia, cevada, trigo e triticale) e de protecção integrada nas culturas oleaginosas (girassol) pelo despacho n.º 268/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre, com sede na Estrada Nacional n.º 246, Parque dos Leilões de Gado,

apartado 269, freguesia da Sé, concelho de Portalegre, distrito de Portalegre, e número de identificação de pessoa colectiva 502239328.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2671/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura da vinha a organização de agricultores seguidamente indicada:

CAMPOBEIRÃO — Comércio e Marketing Agrícola, C. R. L., com sede em Almegue, Vale Gemil, apartado 5063, freguesia de Santa Clara, concelho de Coimbra, distrito de Coimbra, e número de identificação de pessoa colectiva 504500155.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2672/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas do milho e hortícolas a organização de agricultores seguidamente indicada:

Cooperativa Agrícola de Esposende, C. R. L., com sede no Largo da Senhora da Saúde, freguesia de Marinhais, concelho de Esposende, distrito de Braga, com o número de identificação de pessoa colectiva 501064206.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2673/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da oliveira a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da oliveira pelo despacho n.º 15 006/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 19 de Julho de 2001, de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 1505/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2003, de protecção integrada nas culturas de figueiral e frutos secos pelo despacho n.º 5873/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, e de protecção integrada nas culturas de pronóideas pelo despacho n.º 272/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

APPITAD — Associação de Produtores em Protecção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro, com sede em Mirandela, na Rua do Centro Transmontano de São Paulo, 69, freguesia de Mirandela, concelho de Mirandela, distrito de Bragança, e número de identificação de pessoa colectiva 504374826.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2674/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas nas culturas do sorgo e da oliveira e produção integrada nas culturas de cereais de Outono/Inverno (aveia, cevada, trigo, triticale), hortícolas e oleaginosas a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 7683/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 16 de Abril de 1999, de produção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 15 082/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 2002, de protecção integrada nas culturas de hortícolas, milho e cereais de Outono/Inverno pelo despacho n.º 7551/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 16 de Abril de 2004, de produção integrada na cultura do milho e de protecção integrada nas culturas

oleaginosas (girassol, colza, cártamo e soja) pelo despacho n.º 275/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AGROCAMPREST — Cooperativa Agrária de Compra, Venda e Prestação de Serviços, C. R. L., com sede na Quinta da Ponte e Costa, freguesia de Arruda dos Vinhos, concelho de Arruda dos Vinhos, distrito de Lisboa, com o número de identificação de pessoa colectiva 500731152.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2675/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura da oliveira e de produção integrada na cultura da vinha a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha pelo despacho n.º 288/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Centro de Gestão de Empresa Agrícola Alto Douro, associação com sede em Alijó, freguesia de Alijó, concelho de Alijó, distrito de Vila Real, e número de identificação de pessoa colectiva 503832570.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2676/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas hortícolas a organização de agricultores seguidamente indicada:

HORTOMELÃO — Produtos Hortícolas e Frutos, L.ª, sociedade com sede em Verdelho, freguesia de Achete, concelho de Santarém, distrito de Santarém, e número de identificação de pessoa colectiva 507249542.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2677/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas nas culturas do milho e cereais de Outono/Inverno a organização de agricultores seguidamente indicada:

COOPROXO — Cooperativa Agrícola do Roxo, C. R. L., com sede na Estrada Nacional n.º 383, em Montes Velhos, freguesia de São João de Negrilhos, concelho de Aljustrel, distrito de Beja, e número de identificação de pessoa colectiva 504349783.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 2678/2006 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas da vinha e olival a organização de agricultores seguidamente indicada:

ADAPM — Associação para o Desenvolvimento Agrícola do Planalto Mirandês, com sede em Prado Gatão, freguesia de Palaçoulo, concelho de Miranda do Douro, distrito de Bragança, e número de identificação de pessoa colectiva 507371488.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.